



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS

CERTIFICADO LAS-RAS Nº 260

SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL - SEMAD

LICENÇA AMBIENTAL SIMPLIFICADA - RAS



O Superintendente Regional de Meio Ambiente do Jequitinhonha, no uso de suas atribuições, com base no art. 4º, inciso V e no art. 20 da Lei Estadual nº 21.972, de 21 de janeiro de 2016 e de acordo com o art. 54, parágrafo único, inciso I do Decreto Estadual nº 47.042, de 06 de setembro de 2016, e do art. 13, IV do Decreto Estadual nº 47.383 de 02 de março de 2018, concede à empresa Tractor Comércio, principal Extração de areia e cascalho para utilização imediata na construção civil, (produção bruta: 9.990 m³/ano), com critério locacional 1 enquadrada na DN COPAM nº 217, de 2017, sob o código A-03-01-8, ANM nº 832.500/2009 - Areia, localizada na Fazenda Mato Virgem - Cacheregue, S/N - Distrito de Santa Joana - Zona Rural, COORDENADAS GEOGRÁFICAS Lat. 17°59'58" e Long. 42°53'24" no município de Ilamarandiba, no Estado de Minas Gerais, conforme o processo administrativo nº 23379/2009/002/2019, em conformidade com normas ambientais vigentes.

Certificado emitido nos termos do art. 20 da Lei Estadual nº 21.972, de 21 de janeiro de 2016, e do art. 8º, §4º, II, da Deliberação Normativa COPAM nº 217, de 06 de dezembro de 2017, com base nas informações prestadas pelo empreendedor e pelo(s) responsável(is) técnico(s) pelo(s) estudo(s) apresentado(s).

[] Sem condicionantes

[X] Com condicionantes

(Válida somente acompanhada das condicionantes listadas no anexo)
(A renovação da licença dar-se-á com base na no art. 37 do Decreto 47.383/2018)

Processo de Uso Insignificante nº 19291/2019; Modo de Uso: captação em corpo de água; Vazão: 0,5 l/s; Coordenadas Geográficas: Lat. 17°59'53" e Long. 42°53'20"

Autorização para Intervenção Ambiental (AIA) Nº 0036098-D, com vencimento em 23/01/2023; Coordenadas Geográficas: Lat. 17°59'53" e Long. 42°53'20"

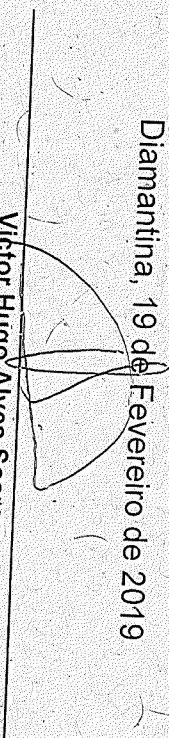
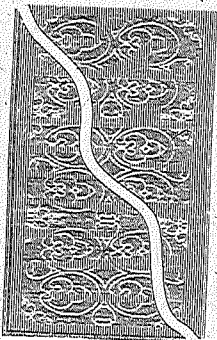
ESTA LICENÇA NÃO DISPENSA, NEM SUBSTITUI A OBTENÇÃO PELO REQUERENTE DE CERTIDÕES, ALVARÁS, LICENÇAS E AUTORIZAÇÕES DE QUALQUER NATUREZA, EXIGIDOS PELAS LEGISLAÇÕES FEDERAL, ESTADUAL E MUNICIPAL.

Validade da Licença Ambiental: 10 (dez anos), com vencimento em 18/02/2029.

Diamantina, 19 de Fevereiro de 2019

Victor Hugo Alves Soares

Diretor Regional de Fiscalização
SUPRAM Jequitinhonha



feam

FUNDACÃO ESTADUAL
DO MEIO AMBIENTE



INSTITUTO ESTADUAL DE FISCALIZAÇÃO
DO MEIO AMBIENTE



JU 02135632 2 BR

0088366/2019

Nº ID: 47733

014480